



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Administração 2021/2024**

**03 ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA.**

**EDITAL Nº 0070/2023**

**CONCORRÊNCIA N º 0003/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004776/2023**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL**, no Distrito da Influência, Estrada Carmo x Além Paraíba, nº 813, no Município de Carmo-RJ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo (Projeto Básico/Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

**DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES A e B: 25/07/2023**

**HORÁRIO DE INÍCIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 h.**

**VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 2.677.008,95 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oito reais e noventa e cinco centavos).**

### **1 – Da abertura da Sessão**

Ato contínuo, às 09:00h 00min do dia 05 de setembro de 2023, reuniram-se na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, o Sr. Ivan Lima Praxedes e os membros da Equipe de Apoio: Creuza Aparecida de Paula Costa e Rachel Perrut Câmara Zuchelli, designados pela Portaria 253/2023 de 21/07/2023, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e normas especiais, da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da **CONCORRÊNCIA Nº 0003/2023**, Processo Administrativo nº 004776/2023, referente a Contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL**. Inicialmente a CPL declarou aberta a sessão, passando-se de imediato para a próxima fase do certame com a abertura dos envelopes **“B” Proposta de Preços** das empresas habilitadas.

### **2 – Do Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento a CPL solicitou o (s) seu (s) representante (s) que apresentasse os documentos exigidos no item 8.2 e 9.1 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada (s) a (s) empresa (s) abaixo, com seu respectivo representante:

	<b>EMPRESAS</b>	<b>CNPJ</b>
<b>01</b>	TECHSTEEL LTDA	20.513.555/0001-44
<b>02</b>	MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A	04.743.858/0001-05
<b>03</b>	SERRAMAR CONSTRUTORA DE DUAS BARRAS LTDA	10.733.602/0001-01
<b>04</b>	VILLAS EMPREENDIMENTOS LTDA	40.827.987/0001-37
<b>05</b>	LACOSTA CONSTRUÇÕES LTDA EPP	19.286.643/0001-71
<b>06</b>	RMKF CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	08.298.136/0001-31

### **3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.**

Em seguida solicitou os interessados credenciados apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem aos membros da CPL os envelopes **“A”** documentos de habilitação e **“B”** proposta de preços. Após a entrega dos envelopes declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à entrega dos envelopes do (s) credenciado (s).

### **4 - Da Habilitação**

No dia 25/07/2023, após a classificação provisória da (s) licitante (s) presente, passou-se, assim, à abertura do envelope **“A”** documentos de habilitação da (s) empresa (s) acima, tendo os membros da CPL facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação, a CPL, considerou que devido ser uma licitação com documentações muito complexa, decidiram suspender o certame para que possam analisar com calma todas as documentações das empresas participantes do referido certame, e, caso for necessário fazer diligências.

---

**Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34**

**Comissão Permanente de Licitação**

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Administração 2021/2024**

Após análise mais detalhada dos documentos pela CPL e pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Infraestrutura, referente aos Atestados de Qualificação Técnica apresentados pelas empresas licitantes, a CPL considerou habilitada e inabilitada para fase de abertura do **ENVELOPE “B” “PROPOSTA” DE PREÇOS**, as empresas abaixo:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

**TECHSTEEL LTDA**  
**MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**  
**VILLAS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**RMKF CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**

**EMPRESAS INABILITADAS:**

**SERRAMAR CONSTRUTORA DE DUAS BARRAS LTDA**  
**LACOSTA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

As empresas **SERRAMAR CONSTRUTORA DE DUAS BARRAS LTDA** e **LACOSTA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, foram inabilitadas por não cumprir com o Edital, Projeto Básico item 18.2 Qualificação Técnica Profissional:

**18.2.1** – A qualificação técnica profissional, exigidos no item acima, deverá ser comprovada, na data prevista para a entrega das propostas, através de Atestado de Capacidade Técnica devidamente registrado no CREA com execução pretérita satisfatória de serviços que envolvam os seguintes itens relevantes:

<b>PAINÉIS-PAREDE PRÉ-FABRICADOS ALVEOLARES DE CONCRETO</b>	<b>PAREDES/PAINÉIS</b>
---	------------------------

Após consubstanciando a decisão na manifestação do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e da CPL, do Recurso e Contrarrazões apresentados, ficam **HABILITADAS** para a próxima fase do certame com a abertura dos envelopes **“B” Proposta de Preços** as seguintes empresas: **TECHSTEEL LTDA, MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, VILLAS EMPREENDIMENTOS LTDA, RMKF CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**

**5 - Da Classificação das Propostas**

Aberto os envelopes contendo as propostas a CPL franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a CPL passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço, ficando assim deferidas, classificadas as licitantes, em ordem crescente de valor cujo resultado assim mostrou-se conforme mapa de classificação em anexo.

A CPL declara à vencedora a empresa **MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, no valor Global de 2.140.302,52 (dois milhões, cento e quarenta mil, trezentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, e CLASSIFICANDO-A (S) PROVISORIAMENTE, conforme o quadro demonstrativo em anexo, em ordem crescente de preços.

**6 - Da fase de Apresentação de Recursos**

Após a classificação definitiva da (s) vencedora (s), o Presidente para efeito do que estabelece o parágrafo 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata a sua intenção, que seria registrado em ata.

As licitantes poderão interpor recurso no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

A empresa **TECHSTEEL LTDA**, manifestou intenção de interposição de recursos contra o julgamento da licitação, que a empresa **MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A** não apresentou a planilha de custos unitários de acordo com o Edital. Sendo assim peço a desclassificação da proposta.

**7 - Da Adjudicação**

Como houve manifesto interesse em recorrer contra o resultado da licitação, a CPL aguardará os prazos recursais, para a adjudicação e homologação do certame a (s) vencedora (s) da licitação a (s) empresa (s) classificada (s).



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Administração 2021/2024**

Os preços finais cotados pela (s) licitante (s) para esta contratação constam da planilha anexa.

**8 - Das Ocorrências na Sessão Pública**

Não houve ocorrências dignas de nota.

Não havendo manifestação neste sentido, a CPL declara vencedora a (s) empresa (s) acima e CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE, conforme o quadro demonstrativo em anexo.

**9 - Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar a CPL encerrou a presente sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela CPL e pelo (s) licitante (s) presente (s) que o quiseram.

A Ata da Sessão de Julgamento, vídeo da filmagem ao vivo e seus anexos, referente ao certame em epígrafe, servirá como instrumento hábil para formalização do preço ofertado, conforme quadro de valores anexo a esta Ata.

Nada mais havendo, às 09:00 h 58 min foi encerrada a Sessão.

Ivan Lima Praxedes  
Port. 141/2023

Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Creuza Aparecida de Paula Costa

\_\_\_\_\_  
Rachel Perrut Câmara Zuchelli

Licitantes presentes:

**TECHSTEEL LTDA**

**MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**

**VILLAS EMPREENDIMENTOS LTDA**

**RMKF CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**